



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

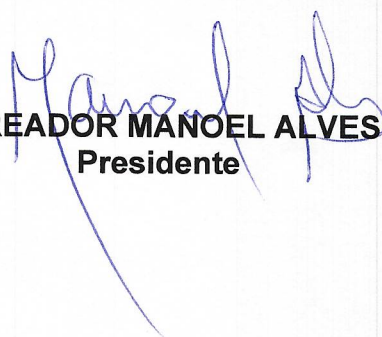
PRE. N.º 25 / 2025

Paracatu - Minas Gerais, 25 de Fevereiro de 2025.

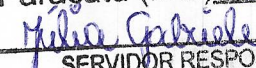
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
PROTOCOLO Nº 3300/25	
EM 25 / 02 / 25	
	
Servidor Responsável	

Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei Orgânica do Município, cumpre-me encaminhar à sanção e promulgação de Vossa Excelência, cópia da **REDAÇÃO FINAL** ao Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.697, de 27 de junho de 2008; da Lei nº 2.814, de 23 de setembro de 2010; da Lei 3.390, de 17 de maio de 2018; da Lei 3.654, de 10 de maio de 2022; da Lei 3.660, de 10 de maio de 2022 e; da Lei 3.775, de 10 de maio de 2023, e dá outras providências.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26 / 02 / 25

SERVIDOR RESPONSÁVEL

A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PARACATU - Minas Gerais